

Naturais Não-Renováveis: combustíveis fósseis e minerais. Recursos Naturais Inesgotáveis: sol, vento, marés. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA: Categorias. Unidades de Conservação no Brasil. ENGENHARIA DE PESCA: Biotecnologia Animal e Vegetal; Fisiologia Animal e Vegetal; Cartografia e Geoprocessamento; Economia e Extensão Pesqueira; Ecossistemas Aquáticos; Ética e Legislação; Oceanografia e Limnologia; Gestão Empresarial e Marketing; Gestão de Recursos Ambientais; Investigação Pesqueira; Máquinas e Motores; Meteorologia e Climatologia; Microbiologia; Navegação; Pesca; Tecnologia da Pesca e Tecnologia de Produtos da Pesca.

## ANEXO II

DO EDITAL IFAM 02/2019 - CONCURSO PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Atesto para os devidos fins de direito que o Sr. (a)

\_\_\_\_\_ é portador(a) da(s) deficiência(s)  
(descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência)

Código Internacional da Doença (CID) \_\_\_\_\_, sendo que a deficiência foi/é causada pela seguinte causa: (descrever a provável causa da deficiência)

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(Nome, assinatura, número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade)

## ANEXO III

DO EDITAL IFAM 02/2019 - CONCURSO PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DE ISENÇÃO

CANDIDATOS HIPOSSUFICIENTES ECONÔMICOS

Nome do candidato:

Número do NIS: \_\_\_\_\_

Inscrição do candidato: \_\_\_\_\_

Descrição do cargo pretendido:

Declaro que preencho as condições trazidas no Edital, especialmente as descritas no subitem 5.4.10.1, para o ato de isenção da taxa de inscrição, tendo em vista que a renda per capita de minha família, considerando-se, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar, que vivem sob o mesmo teto, é insuficiente para arcar com o pagamento da referida taxa de inscrição.

**EDITAL Nº 4, DE 15 DE JANEIRO DE 2019  
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

ESPÉCIE: O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações posteriores e nas demais legislações que regem a matéria, TORNA PÚBLICO o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto para o Campus Teixeira de Freitas, Processo nº 23334.501251/2018-78, conforme quadro abaixo:

ÁREA DE CONHECIMENTO	FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA	VAGAS	TIPO	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO MENSAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO
Matemática	Licenciatura em Matemática	1	Substituto	40 horas	R\$ 3.126,31 (Vencimento Básico) + R\$ 458,00 (Auxílio Alimentação)	Até 12 meses

O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período. As inscrições estarão abertas a partir de 29/01/2019 a 05/02/2019 e o edital completo estará disponível na internet, no endereço [www.concursos.ifbaiano.edu.br](http://www.concursos.ifbaiano.edu.br)

**EDITAL Nº 8, DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

ESPÉCIE: O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano, nomeado pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 26 de abril de 2018, Seção 2, Página 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições no período de 28/01 a 10/02 de 2019, para provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Inicial e Continuada - FIC que serão ofertados no Campus Senhor do Bonfim, km 4 da Estrada da Igara (BA, 220), s/n, Zona Rural, Senhor do Bonfim - Bahia, CEP: 48.970-000. A íntegra do Edital nº 08/2019 contendo demais informações também encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.ifbaiano.edu.br/portal/concursos/>.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

**CAMPUS SANTA INÊS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Baiano - Campus Santa Inês, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa ROZERA COMERCIO EM GERAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.505.740/0001-36. A presente notificação diz respeito a não entrega dos itens constante da Nota de Empenho nº 2017NE800114, conforme Pregão Eletrônico 09/2017. Tendo em vista a finalização dos trâmites do Processo nº 23332.000820/2017-00, bem como o Parecer nº 625/2018/PFIFBAIANO/PGF/AGU, de 20 de novembro de 2018, CONCLUÍMOS pela aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 04 (quatro) meses e descredenciamento do SICAF. A aplicação desta penalidade está amparada pelo Art. 7º da Lei 10.520/2002 e será cadastrada no SIFAC na data desta publicação.

ABDON SANTOS NOGUEIRA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Baiano - Campus Santa Inês, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa DSP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.550.400/0001-97, dado que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido, impossibilitando a entrega de correspondência. A presente notificação diz respeito a recusa injustificada em assinar o contrato de prestação de serviços contínuos de vigilância armada e desarmada neste Instituto, conforme Pregão Eletrônico 10/2018. Fica a presente notificada através desta publicação, para querendo, apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do primeiro dia útil após esta publicação, dirigida ao Sr. Abdon Santos Nogueira, Diretor-Geral, no endereço Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaira - CEP: 45.320-000 - Santa Inês/ BA. Por oportuno, informamos que os autos do Processo Administrativo nº 23332.000415/2018-64 encontram-se à disposição para vista do interessado, no Departamento de Administração, Pavilhão Administrativo, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis para interposição das alegações finais, sendo que o Processo acima irá continuar com ou sem a apresentação das alegações finais. Telefone: 73 3536-1210

ABDON SANTOS NOGUEIRA

Ao assinar esta declaração assumo total responsabilidade legal dos termos aqui apresentados.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_

Assinatura do (a) candidato (a)

**CAMPUS LÁBREA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2019 - UASG 158564**

Nº Processo: 23388000010201961. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de postagem de correspondência no exercício de 2019 para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM/Campus Lábrea. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O serviço é imprescindível ao bom desenvolvimento das atividades exercidas por este campus Lábrea. declaração de Inexigibilidade em 23/01/2019. ANTONIO FRANCISCO CARVALHO DO NASCIMENTO. Coordenador de Compras e Licitações. Ratificação em 23/01/2019. FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 1.200,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0028-23 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDECE - 24/01/2019) 158564-26403-2018NE800001

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158145**

Número do Contrato: 1/2015.

Nº Processo: 23278016570201802.

PREGÃO SISPP Nº 41/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 42035097000118. Contratado : GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL-LTDA. Objeto: Primeiro termo aditivo de supressão do contrato. Fundamento Legal: Art 65 §2º Inc II Lei 8666/93. Valor Total: R\$8.634.511,74. Fonte: 8100000000 - 2019NE800012. Data de Assinatura: 03/01/2019.

(SICON - 24/01/2019) 158145-26427-2018NE800007

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Instituto Federal de Educacao Ciencia e Tecnologia Baiano Reitoria, UASG 158129, torna publico os preços registrados no Pregao eletronico nº 09/2018, para a aquisicao de material de expediente. Vigencia: 12 doze meses a partir da data de assinatura da ata 21/01/2019. Valor global da contratacao: R\$ 88.361,50.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**

**CAMPUS SAMAMBAIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 152141**

Nº Processo: 23160012933201840. Objeto: Aquisição de materiais elétricos, eletrônicos e equipamentos para a manutenção e adequação do IFB Campus Samambaia. Total de Itens Licitados: 55. Edital: 25/01/2019 das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rod. Df-460, Lote 2 Complexo Boca da Mata Samambaia Sul, - BRASÍLIA/DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/152141-5-00001-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/152141-5-00001-2019). Entrega das Propostas: a partir de 25/01/2019 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 06/02/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais:

RUDIMAR MACHADO SOUSA JUNIOR  
Coordenador de Aquisições e Contratos

(SIASGnet - 24/01/2019) 152141-26428-2019NE800001

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

**EDITAL**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 167/2018**

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 14/2019 de 03/01/2019 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus São Francisco do Sul, instituído pelo Edital nº 167 de 28/11/2018, publicado no Diário Oficial da União de 30/11/2018, seção 3, pag. 53. Área: Informática; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23476.000772/2018-98; N de vagas: 01.

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Gustavo Vicente	83,52
Desclassificado	Vanderlei Antonio Angonese	--

FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT

